

ACTA N.º 02/2009

----- Acta da sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cantanhede, realizada no dia 26 de Novembro de 2009. -----

----- Aos 26 dias do mês de Novembro de 2009, pelas 18 horas e 45 minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal, reuniu a Assembleia Municipal em sessão Pública Ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1 - Apreciação de uma informação do Senhor Presidente da Câmara;-----
- 2 - Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração dos Estatutos da Fundação Carlos de Oliveira (artº. 2º);-----
- 3 - Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação das Taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI) para o ano de 2010;-----
- 4 - Apreciação, discussão e votação da proposta sobre Derrama relativa ao ano de 2010;-----
- 5 - Apreciação, discussão e votação da proposta de participação do Município de Cantanhede no IRS relativo aos Rendimentos do ano de 2010; -----
- 6 - Apreciação, discussão e votação da proposta do Estatuto Remuneratório dos Membros do Conselho de Administração da Inova, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.E.M. e do Fiscal Único; -----
- 7 - Eleição do Presidente da Junta de Freguesia que fará parte da Assembleia Distrital de Coimbra, nos termos da alínea b) do artº. 2º. do Decreto-Lei nº. 5/91, de 8 de Janeiro;-----
- 8 - Eleição do Presidente da Junta e seu substituto (também Presidente de Junta) que fará parte na Associação Nacional de Municípios Portugueses, nos termos da alínea a) do nº. 2 do artº. 6º. dos Estatutos daquela Associação;-----

9 - Eleição dos representantes da Assembleia Municipal que irão integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Cantanhede, nos termos da alínea l) do artigo 17º. da Lei nº. 147/99, de 1 de Setembro; -----

10 – Eleição do representante da Assembleia Municipal para fazer parte da Comissão Municipal para o Licenciamento Comercial – Lei nº. 12/2004, de 30 de Março e Portaria nº. 518/2004, de 20 de Maio;-----

11 - Eleição do representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do ACES Baixo Mondego III, prevista na alínea b) do nº. 1 do artº. 31 do Decreto-Lei nº. 28/2008, de 22/02; -----

12 - Eleição do representante da Assembleia Municipal no Conselho Consultivo do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais, nos termos do artº. 16º., nº. 1, al. b) do Decreto-Lei 188/2003, de 20 de Agosto;-----

13 - Eleição do representante da Assembleia Municipal no Conselho Consultivo dos Hospitais da Universidade de Coimbra, nos termos do artº. 16º., nº. 1, al. b) do Decreto-Lei nº. 188/2003, de 20 de Agosto;-----

14 - Eleição do representante da Assembleia Municipal no Conselho Consultivo do Hospital Arcebispo João Crisóstomo - Cantanhede, nos termos do artº. 16º., nº. 1, al. b) do Decreto-Lei nº. 188/2003, de 20 de Agosto;-----

----- Iniciada a sessão, o Sr. Presidente da Assembleia informou haver necessidade de dar posse a dois elementos deste órgão: o Sr. Mário Miranda de Almeida, que não esteve presente, por motivos justificados, no acto da tomada de posse e o Sr. Prof. Abel Martins Carapêto que toma posse em substituição do Sr. Dr. Rui Mendes Crisóstomo que renunciou ao mandato para que havida sido eleito. Tendo por parte destes dois elementos sido feito o juramento de tomada de posse, passou o Sr.

Presidente da Assembleia à confirmação com a Mesa das presenças, ausências e substituições operadas, que foram as seguintes:-----

----- Pedidos de substituição dos Srs. Presidente da Junta de Freguesia de Cadima, pelo seu Secretário, Dr. Carlos Manuel de Oliveira Gregório; Presidente da Junta de Freguesia da Sanguinheira, pelo seu Tesoureiro Sr. Euclides Manuel dos Santos Vinagreiro, conforme documentos apresentados. Justificação das faltas dos Srs. Presidente da Junta de Freguesia de Sepins; Dr. Carlos Alberto Castelo Branco Ordens por motivos profissionais, conforme documento apresentado e a Senhora Maria Filomena da Silva Martins de Frias Pinto. -----

----- Presença dos restantes membros da Assembleia Municipal. -----

----- De seguida, foram presentes as actas nº. 5/09 da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 17 de Setembro de 2009 e nº. 1/09 da primeira sessão da Assembleia Municipal de 23 de Outubro de 2009. Postas as duas actas a votação foram, por maioria, com 32 votos a favor e 2 abstenções, os seus teores aprovados, e de seguida assinadas. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia deu conhecimento do expediente que chegou à Mesa da Assembleia, no período de 18 de Setembro a 26 de Novembro de 2009, ficando o mesmo à disposição dos membros que o queiram consultar.-----

----- De seguida deu início ao período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- Posto isto, e não havendo mais intervenções, entrou-se na Ordem do Dia, com o **Ponto 1** - «Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara»;-----

----- O Sr. Presidente da Câmara apresentou uma informação dos Serviços, dando conhecimento das obras a decorrer no Município de Cantanhede, levadas a efeito pela Câmara Municipal, tendo a Assembleia Municipal tomado conhecimento. -----

----- Entrou-se no **Ponto 2** – «Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração dos Estatutos da Fundação Carlos de Oliveira (artº. 2º);-----

-----Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que informou estar disponível a todos os deputados a alteração dos Estatutos, pois houve um ponto que teve de ser alterado, dado que, uma Fundação antes de ver reconhecida a sua utilidade pública tem de ter pelo menos três anos de efectiva actividade. Disse ainda que sendo esta a nova redacção, os Estatutos têm de ser aprovados novamente pela Assembleia Municipal e depois enviados para a Presidência do Conselho de Ministros para finalização. -----

-----Após apreciação, discussão e votação da proposta de alteração dos Estatutos da Fundação Carlos de Oliveira, foi a mesma aprovada por unanimidade, com 35 votos a favor.-----

----- De seguida entrou-se no **Ponto 3** – Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação das Taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI) para o ano de 2010;-----

-----Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara começou por informar que não iria tecer muitos comentários sobre este ponto e que eles eram extensivos aos pontos quatro e cinco, pois no que concerne ao IRS à Derrama e ao CIMI, o Executivo camarário iria apresentar a mesma proposta dos anos anteriores. Salientou no entanto que no início do primeiro ano de mandato passado, tinham baixado a taxa do IMI de 0,5% para 0,4% e que para o ano de 2010 voltavam a propor a mesma taxa. Disse ainda que gostaria de baixar os impostos, mas que teriam de compreender que eles eram necessários para fazer face aos investimentos, pois a Derrama iria ser taxada a 0% e que portanto tirar-se-ia de um lado e pôr-se-ia no outro.-----

----- Começou por intervir o Sr. Prof. Abel Carapeto, dizendo que a sua posição era semelhante à que tinha acontecido no ano anterior e que por uma questão de coerência iriam votar contra esta proposta, pois os argumentos apresentados pelo Sr. Presidente da Câmara, valiam o que valiam, pois a situação económica do país actualmente é outra, e que anteriormente a Câmara tinha informado de que seria sensível à dificuldade das populações, tentando aliviar a carga fiscal e não é isso que está acontecer, pois os valores do IMI deviam ser reduzidos para os prédios urbanos – 0,6% e para os prédios urbanos em termos do CIMI para 0,3%. Salientando que esta era de facto a sua posição, passou a ler a seguinte declaração de voto:-----

“Os membros desta Assembleia Municipal, eleitos pelo PS, preocupados com os valores aplicados da taxa de IMI – Imposto Municipal sobre os Imóveis, porque os valores aplicados e praticados por este executivo PSD são: - Demasiado elevados e agravam a situação económica e financeira da população do concelho, já por si difícil, devido ao facto da avaliação dos imóveis ser, em muitos casos, superior ao valor de mercado; - Não contribuem para a fixação e atracção de novos habitantes; - Porque não dinamizam o sector da construção civil no concelho; Não penalizam os prédios devolutos, nem incentivam os seus proprietários a promover a sua ocupação. Numa época como a que vivemos actualmente, de crise económica e de falta de emprego que também afecta os munícipes do concelho de Cantanhede, os membros da Assembleia eleitos pelo PS, defendem que deveriam ser aprovadas taxas mais moderadas, nomeadamente, Prédios Urbanos: 0,6% e Prédios Urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,3%. Assim, como as taxas propostas pelo executivo PSD são claramente penalizantes para os habitantes do concelho e porque queremos um concelho competitivo e acima de tudo solidário, não aceitamos

que o actual executivo mantenha estas Taxas de IMI, pelo que vamos votar contra esta proposta.”-----

-----Falou de seguida a Sra. Dra. Dulce Santos, pegando nas palavras acabadas de proferir pelo colega Sr. Prof. Abel Martins Carapeto e acrescentando mais uma justificação a este voto contra a taxa do IMI, dizendo que estamos num momento em que a carga fiscal afoga as nossas famílias, sobretudo aquelas que têm mais dificuldades económicas e depois aparecem contas de IMI que são verdadeiros atentados à carteira dos Municípios, enquanto taxam a Derrama a 0% ou sem taxa, estando a tirar a quem tem menos para deixar a quem tem mais. Deste modo parece-lhe que esta justiça social é que a Câmara devia ponderar, para de facto fazer um maior equilíbrio, pois a descida de 0,1% não é significativa para uns, mas importante para a maioria das pessoas. Assim sendo disse que também iria votar contra, à semelhança do que haviam feito nos últimos anos -----

-----Foi dada a palavra ao Sr. Dr. Carlos Pessoa, informando que gostaria de tecer duas considerações sobre este assunto: - Aderir inequivocamente à posição do Senhor Presidente da Câmara, quanto à manutenção das taxas do IMI e que os pontos tem de ser vistos na sua perspectiva global, pois não é menos verdade, que acerca da crise económico – social ela está aí, mas o contexto em que discutíamos este assunto no passado é diferente de hoje. A situação degradou-se para todos os cidadãos, para os desempregados, mas também para os empresários. O cidadão normal, está melhor neste momento do que há uns anos atrás, pois neste momento vive-se um período deflacionário no nosso país. A situação de abaixamento dos impostos é uma questão que merece todo o respeito, no entanto a taxa do IMI como a Derrama e o IRS são de facto situações importantes, mais importantes para quem está daquele lado e tem um projecto ambicioso para o concelho de Cantanhede. Por

outro lado a Derrama sendo taxada a 0%, é um sinal positivo, para que as empresas possam vir para este concelho e as que já cá se encontram se mantenham porque é um sinal de estabilidade e de continuidade no que deve ser uma política de médio e longo prazo para quem investe e para quem cria riqueza que são os empresários. Os cidadãos normais, hoje, quando vão fazer as suas aquisições pagam menos do que pagavam há um ano. A deflação é algo que não acontecia há muitos anos, desde que há registos desse indicador, e isso representa um maior acréscimo nas famílias, para que possam dispor dos seus rendimentos. Por estes motivos a bancada do PSD, naturalmente, vai votar favoravelmente a manutenção da taxa de IMI.-----

-----Falou de seguida o Sr. Eng. Pedro Carrana, salientando num tom de brincadeira perante a dissertação do Sr. Dr. Carlos Pessoa, de que os indicadores são o que são, pois tinha-se falado há cerca de um ano, que estava previsto penalizar em 30% quem tivesse edifícios degradados ou devolutos, e isentar quem fizesse obras de conservação e beneficiação nesses mesmos edifícios. Deste modo a sua questão era saber se já havia sido feita essa avaliação e qual o impacto que teve nas contas municipais, e se houve alguma adesão da população a este tipo de iniciativas.-----

-----Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara começou por informar que não querendo contrapor os argumentos que foram utilizados, ele próprio os subscreveria continuando a insistir que realmente tinha de haver arrecadação de receitas. – Disse ainda, que relativamente à questão do Sr. Eng. Pedro Carrana, feito o balanço, o resultado tinha sido zero isto é do conjunto de prédios degradados existentes no concelho, desde Cantanhede a todas as freguesias, ninguém tinha anuído, sendo certo que no primeiro momento o objectivo era fazer essa abordagem

em termos pedagógicos, no sentido de estimular, e para que o mercado pudesse funcionar como um todo. Disse ainda que: - Dado que este estímulo não serviu, poderíamos pensar em ir para medidas mais penalizadoras, como fazem muitos Municípios pelo País, em que vemos sociedades a fazer reabilitação urbana, com a menção nas fachadas dos imóveis “ (*coercivamente este edifício está a ser reconstruído*) “. Estamos a falar de um negócio diferente que envolve muitos milhões e em que o Instituto de Reabilitação Urbana está envolvido. Sabemos que muitos jovens se querem fixar no concelho, e que querem adquirir um imóvel degradado, porque possivelmente há especulação à volta de terrenos, que também não abundam. Existem enormes dificuldades e também há especulação de prédios devolutos quer na malha urbana, quer no núcleo central das freguesias, existindo preços proibitivos pelo que não é possível às famílias mais jovens poderem fixar-se. Esta matéria transcende-nos e por isso, este assunto tem de ser do foro do governo, requerendo leis possivelmente impopulares, para estas situações se possam compor. Todos nós sabemos e já se tem discutido anteriormente, aquilo que se perspectiva nas revisões do PDM para todo o país e que estão a demorar tantos anos para serem aprovados, e que por força da legislação comunitária nos obrigam a rever todos os processos e a introduzir novas alterações. Se tecnicamente podemos defender a constituição de novas malhas urbanas, no futuro não haverá onde se possa construir, e é aqui que se põe a questão, vamos nós agora introduzir medidas para penalizar. Penso que a Lei permite taxar até 30% os prédios devolutos, mas permitam-me o comentário, se um individuo tiver um imóvel numa área significativa não são 100 ou 200 euros que vão obrigar a pessoa a requalificar ou a vender, estaremos no entanto, receptivos a sugestões. Concluindo, informou que não resultou aquele incentivo e continuou dizendo que: - Quanto às pessoas

desempregadas e carenciadas não colocava de fora a possibilidade da Câmara Municipal vir a criar qualquer coisa como um fundo de emergência social sendo óbvio de que o governo central deveria ter outra atitude naquilo que é a carga tributária, pois todos nós gostaríamos de ter, quase, um paraíso fiscal, de modo a não taxar os munícipes mas temos de ter receitas para poder reinvestir e fazer face a vicissitudes que vão aparecendo. Portanto, achava que era uma proposta exequível, pois o IMI manteve-se ao longo dos anos e todas as outras taxas municipais tinham baixado. Saliu ainda que nos países nórdicos as taxas eram elevadas, mas as pessoas sabiam que elas iriam ser reinvestidas no seu sistema de segurança social e na saúde de uma forma correcta e eficaz. -----

-----Interveio ainda o Senhor Prof. Armindo Grilo, informando que se encontrava um pouco baralhado com as intervenções dos anteriores deputados, pois uns diziam que o contexto sócio - económico era diferente de há quatro anos, e que outros diziam que as pessoas viviam melhor pois a inflação tinha descido. Acentuou ainda que não nos podíamos esquecer que estamos atravessar uma crise terrível e que Portugal tem estado a pedir dinheiro para pagar despesas correntes, estando a endividar-se hora a hora, e que este governo era o pior dos últimos 100 anos. Portanto apelava ao Senhor Presidente para gerir correctamente a nossa Câmara para que daqui a quatro anos fossemos felizes. -----

-----De seguida interveio o Sr. Manuel Augusto Santos, dizendo que gostaria de tecer algumas considerações sobre o IMI, pois num distrito com 17 concelhos, apenas em 3 não existia a taxa máxima. A taxa de IMI residia nos coeficientes de localização, e que os valores aplicados no concelho de Cantanhede são melhores do que os aplicados em Mira.-----

-----Interveio a Sra. D. Maria Armada Gavião, sublinhando que relativamente à afirmação do Senhor Grilo, em que o Senhor Primeiro Ministro era o pior de todos, acentuou de que esta crise já não se verificava no nosso país ou no mundo há mais de 90 anos, pelo que ele ou qualquer outro não poderiam fazer milagres.-----

----- Após apreciação, discussão e votação da proposta de fixação das Taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI) para o ano de 2010, foi a mesma aprovada por maioria com 30 votos a favor e 7 votos contra.-----

-----Entrou-se no **Ponto 4** - Apreciação, discussão e votação da proposta sobre Derrama relativa ao ano de 2010;-----

-----Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que começou por informar de que não queria dizer mais nada, pois tinha a certeza que este ponto iria ser votado por unanimidade.-----

-----Começou por intervir a Sra. Dra. Dulce Santos para referir, num tom de riso, que esta observação do Sr. Presidente da Câmara soava a coação e com a pressão política era preciso ter algum cuidado. Continuou por dizer que relativamente à Derrama já o ano passado tinham discutido a proposta de taxa 0%, questionando o Executivo camarário se tinha efectuado algum estudo sobre o impacto do não recebimento desta taxa nas contas da Autarquia, pois enquanto o IMI tributava o património da pessoa que herdou ou adquiriu através de empréstimo, e que muitas vezes tem tanta dificuldade em pagar com juros avultados, e estamos a deixar de tributar um lucro para tributar um património que nem sequer ainda é das pessoas. Salientou também que concordava com o incentivo às empresas, mas que havia muitas empresas no concelho que estariam isentas dessa tributação. Disse ainda que esta medida não significava que votariam contra a Derrama, isto é, contra a

proposta apresentada, mas que ficava aqui esta nota, e que mais uma vez apelava a uma questão de justiça social.-----

-----De seguida interveio o Senhor Pedro Dias, dizendo que iria pegar na justiça social, e por essa razão é que a Derrama devia ser de 0%, pois os jovens precisavam de trabalho, de emprego e portanto dava os parabéns ao Executivo pela coragem em fixar esta taxa, pois as empresas antes de se fixarem, terão de pensar no concelho ou em que parte do país se vão sediar. Referiu também que trabalhava fora de Cantanhede, e apresentava os seus parabéns ao Senhor Presidente, em nome dos jovens do concelho, pela coragem em tomar esta decisão, pois as pessoas olham para Cantanhede como um exemplo a seguir. -----

-----De seguida foi dada a palavra ao Sr. Júlio de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia da Tocha, referindo que, relativamente ao supramencionado ponto a Câmara fez bem em ter esta posição, pois o Governo baixou significativamente o IRC para as empresas, tendo como entendimento que são as empresas que criam bem estar social, que criam capital e que obtém lucros para depois os transformarem na criação de emprego, que leva à realização de aquisições e que por sua vez geram dinheiro para pagar os IRS(s) e os IMI(s). Disse ainda que as empresas já pagam o IRC, logo pensa que o Executivo está na senda do que o Governo quer, e que conforme salienta o Dr. Vitor Constâncio não é preciso subir impostos. Assim sendo vamos manter as taxas do ano passado e seremos todos felizes se Deus quiser.-----

-----Interveio o Sr. Eng. Pedro Carrana, acentuando que a Derrama tributa o lucro das empresas mas só das empresas que pagam IRC, pois para as que não pagam existem vários mecanismos para as isentar. Contrariando a afirmação do deputado Pedro Dias, diz que quanto ao factor de localização das empresas, os accionistas

não estão preocupados com o pagamento da Derrama, mas sim da escolha das acessibilidades, pois senão vejamos a quantidade de empresas que se fixaram na Zona Industrial de Mealhada.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa pediu para fazer um comentário, relativamente a este ponto, começando, por salientar que quando todos os portugueses começarem a pagar impostos e quando a base de tributação for mais alargada, poder-se-á fazer diminuir os factores de contexto, como sejam claramente a Derrama. Lembrou também, de que, há 20 anos atrás não tínhamos impostos sobre o rendimento, pois o grosso da carga fiscal eram impostos indirectos, no entanto hoje felizmente já se aplicam mais impostos directos, não só às empresas como também aos particulares. Pensa no entanto que tendencialmente os impostos sobre o património deixarão de existir, porque antes de termos património tivemos rendimentos, salientando que o problema reside em haver muita gente que tem património sem pagar impostos.

----- Após apreciação, discussão e votação da proposta sobre Derrama relativa ao ano de 2010, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----Entrou-se no **Ponto 5** - Apreciação, discussão e votação da proposta de participação do Município de Cantanhede no IRS relativo aos Rendimentos do ano de 2010;-----

-----Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara começou por informar de que o Executivo camarário deliberou manter a proposta apresentada no ano passado ou seja manter a taxa máxima de 5%, e que não iria tecer mais comentários sobre este ponto pois as justificações já tinham sido dadas anteriormente.-----

----- Interveio de seguida o deputado Sr. Eng. Pedro Carrana, dizendo que à semelhança do que tem sido a posição da bancada do PS, não podiam deixar de reclamar de facto esta tomada de posição, isto é da Câmara não abdicar do

recebimento de 5% do valor do IRS, pelo que passaria de imediato a ler uma Declaração de Voto que em seguida iria ser entregue ao Sr. Presidente da Assembleia:-----

-----*Nos termos da alínea c), do artigo dezanove da Lei n.º2/2007 de 15 de Janeiro, os municípios têm direito a uma participação variável de 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscção territorial, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º1, do artigo 78 do código do IRS. Nos termos do número um e dois do artigo vinte, a participação dos municípios diz respeito aos rendimentos do ano imediatamente anterior e, no caso de não ser de cinco por cento, depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, o qual deve ser comunicada, por via electrónica pela respectiva Câmara Municipal, à Direcção-Geral dos Impostos, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos. O concelho de CANTANHEDE, como concelho em crescimento deve promover a fixação de pessoas e investidores no seu território. Dando um sinal claro de que vale a pena investir e viver num concelho, que se deve procurar afirmar pela qualidade de vida e aposta no presente para garantir o desenvolvimento futuro. Assim, esta Câmara Municipal, ao abrigo da Lei n.º2/2007, devia prescindir de parte da receita do IRS dos seus munícipes. Devia reduzir a taxa de IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscção territorial de Cantanhede dos actuais 5% para os 2 %. Assim, dos 5% a que teria direito abdicaria para os munícipes de uma taxa de 3%, para seu benefício, ou seja, permitiria aos Munícipes pagar menos 3% no seu IRS anualmente. Ao manter a taxa de IRS no valor máximo, este executivo PSD, não cria incentivos para a atracção de jovens e quadros técnicos qualificados, no sentido de inverter o progressivo envelhecimento do concelho. - Porque vivemos numa sociedade cada vez mais*

competitiva; - Porque entendemos que desta forma o concelho de Cantanhede tornar-se-ia mais competitivo em termos fiscais, paralelamente com uma maior igualdade social, potenciando o Desenvolvimento Económico e o Turismo; - Porque atraindo novos residentes estaríamos a potenciar o aumento da receita a curto e médio-prazo. Por estes factos e numa época de crise como a que vivemos actualmente, os membros da bancada do PS nesta Assembleia Municipal votam contra a presente proposta, de manter a taxa máxima de 5% de IRS fixada por este executivo.”-----

-----Depois de lida a referida declaração de voto, pediu para acrescentar mais uma coisa, dizendo que Cantanhede tem visto aumentar o seu número de habitantes, pois havia muita gente que trabalhava em Coimbra e vinha residir para Cantanhede, continuando a ter os seus domicílios fiscais em Coimbra, Mealhada, Aveiro, etc. Bastaria portanto que esses cidadãos transferissem o seu domicílio para cá para que a redução da receita de IRS se não verificasse. -----

-----Pedi a palavra o Senhor Dr. Carlos Pessoa, dizendo que anteriormente havia falado sobre três pontos, mas que não poderia deixar de tomar posição sobre a declaração de voto, pois a fixação de pessoas e a qualidade de vida dos cidadãos no concelho de Cantanhede, que tanto é admirada e copiada por concelhos limítrofes, só foi possível, com muito investimento em despesas de capital e isso só é possível com dinheiro, ou seja o dinheiro dos impostos, logo o desenvolvimento do concelho de Cantanhede, não se faz com a redução de impostos, faz-se sim com outros factores e são esses factores que a Câmara tem sabido agarrar.-----

-----Após apreciação, discussão e votação da proposta de participação do Município de Cantanhede no IRS relativo aos Rendimentos do ano de 2010, foi a mesma aprovada por maioria com 29 votos a favor e 7 votos contra.-----

-----De seguida entrou-se no **Ponto 6** - Apreciação, discussão e votação da proposta do Estatuto Remuneratório dos Membros do Conselho de Administração da Inova, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.E.M. e do Fiscal Único;-----

-----Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara começou por informar de que os vencimentos são os mesmos do ano passado e que em Janeiro vão ser actualizados de acordo com o índice estabelecido legalmente-----

-----Interveio a Dra. Dulce Santos, dizendo que quando verificamos o vencimento da média das pessoas, o valor das despesas de representação, corresponde a mais de dois salários mínimos.-----

-----Por sua vez o Sr. Presidente da Mesa, salientou que a INOVA é um modelo de empresa municipal a nível do país, e que a ele o que o preocupa e o indigna é incompetentes que não sabem o que fazem, que não tem aptidão, e que são eleitos para cargos a ganhar milhões de euros. Referiu também que temos o privilégio de possuir em Cantanhede, com a competência técnica que lhe é reconhecida, o Senhor Eng. Patrocínio Alves, que para além de ser um distinto projectista de estradas, o dinheiro que ganha na INOVA, é muito menos que ele merece, pois é um excelente CEO mas infelizmente mal pago.-----

-----A Sra. Dra. Dulce Santos, tomou novamente a palavra dizendo que esta situação a choca profundamente, pois há outros administradores com competência e com muita aptidão, como sejam o Sr. Eng. Idalécio e o Dr. Serafim e que ganham menos de metade, das despesas de representação do Presidente do Conselho de Administração.-----

-----De seguida pediu a palavra o Sr. Manuel Teixeira, para, questionando o Sr. Presidente da Câmara, perguntar qual o valor que iria ser pago ao ROC da Inova e se o mesmo iria ser inferior ao do ROC da Câmara.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Eng. Rogério Marques, salientando que este assunto não careceria de mais comentários, pois estava-se a discutir o valor atribuído a cada um deles, quando não se abordavam os objectivos atingidos, e que lhe haviam sido imputados e que também não se questionava se eles haviam sido ou não atingidos, pois existem neste país muitas empresas que atribuem prémios sobre objectivos e neste caso se estamos a falar de mérito, discutir um valor que está na Lei, pensa que se esteja a desgastar o tema.-----

-----Interveio o Sr. Presidente da Assembleia, pedindo permissão para um pequeno esclarecimento e dizendo que infelizmente na função pública o mérito não pode ser premiado, excepto na valorização das carreiras.-----

-----Pediu a palavra o Sr. Presidente da Câmara, para explicar que o Senhor Director – Geral de Impostos nomeado no tempo do governo de Manuela Ferreira Leite e que auferia um vencimento de 5 000 euros, quando o governo do Eng. José Sócrates, e em que era Ministro das Finanças Teixeira dos Santos, ele continuou a exercer funções por muito mais tempo, sendo certo, que o Sindicato dos funcionários do fisco, esteve contra a saída dele, porque ultrapassou os objectivos e fez funcionar a máquina fiscal. De seguida e em resposta à questão apresentada pelo deputado Sr. Manuel Teixeira, o Sr. Presidente informou que o ROC da Câmara ganhava 600 euros mensais mais IVA.-----

-----Após Apreciação, discussão e votação da proposta do Estatuto Remuneratório dos Membros do Conselho de Administração da Inova, Empresa de

Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.E.M. e do Fiscal Único, foi a mesma aprovada por maioria com 29 votos a favor e 7 votos contra.-----

----- Entrou-se no **Ponto 7** - Eleição do Presidente da Junta de Freguesia que fará parte da Assembleia Distrital de Coimbra, nos termos da alínea b) do artº. 2º. do Decreto-Lei nº. 5/91, de 8 de Janeiro;-----

-----Solicitadas propostas para Eleição do Presidente da Junta de Freguesia que fará parte da Assembleia Distrital de Coimbra, a bancada do PSD propôs o Senhor Dr. Ricardo Isidro de Jesus Lopes dos Santos Rosa, Presidente da Junta de Freguesia de Ançã, lista esta identificada com a letra A. Por parte do PS foi proposta a Presidente da Junta de Freguesia de Portunhos, Senhora Dra. Marta Cristina Nobre de Carvalho, identificada pela lista B.-----

-----Efectuada a votação, por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado: -

-----Lista A -----27 votos a favor -----

-----Lista B -----8 votos a favor -----

-----1 voto em branco.-----

-----Verificada a respectiva votação foi eleito o Senhor Dr. Ricardo Isidro de Jesus Lopes dos Santos Rosa, Presidente da Junta de Freguesia de Ançã, para o cargo a que havia sido proposto.-----

-----Após Apreciação, discussão e votação da Eleição do Presidente da Junta de Freguesia que fará parte da Assembleia Distrital de Coimbra.-----

-----Ponto **8** - Eleição do Presidente da Junta e seu substituto (também Presidente de Junta) que fará parte na Associação Nacional de Municípios Portugueses, nos termos da alínea a) do nº. 2 do artº. 6º. dos Estatutos daquela Associação. -----

-----Solicitadas propostas para Eleição do Presidente da Junta e seu substituto (também Presidente da Junta) que fará parte na Associação Nacional de Municípios

Portugueses, o grupo PSD propôs as Sras. Jacqueline Francisco Marralheiro Mendes, Presidente da Junta de Freguesia de Camarneira, para efectivo, e a Dra. Maria de Fátima Oliveira Negrão, Presidente da Junta de Freguesia de Cantanhede, para suplente, lista esta identificada com a letra A. Por parte do PS foram propostas as Presidentes da Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima e Portunhos, Sras. Dras. Cristina Maria Domingues de Jesus, para candidata efectiva, e Dra. Marta Cristina Nobre de Carvalho, para candidata suplente, respectivamente, identificada pela lista B.-----

-----Efectuada a votação, por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado: -

-----Lista A -----28 votos a favor -----

-----Lista B -----7 votos a favor -----

-----1 voto em branco.-----

-----Apurada a respectiva votação foram eleitas as Sras. Jacqueline Francisco Marralheiro Mendes e Dra. Maria de Fátima Oliveira Negrão, para o cargo a que haviam sido propostas.-----

-----**Ponto 9** - Eleição dos representantes da Assembleia Municipal que irão integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Cantanhede, nos termos da alínea l) do artigo 17º. da Lei nº. 147/99, de 1 de Setembro;-----

-----Solicitadas propostas para Eleição dos representantes da Assembleia Municipal que irão integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Cantanhede, a bancada do PSD propôs os seguintes cidadãos: - Srs. Jorge Manuel da Cunha Santos, Dra. Maria de Fátima Oliveira Negrão, Dra. Maria de Fátima Tarelho Soares e Maria Adelaide Simões de Oliveira Sapateiro, lista esta identificada com a letra A. Por parte da bancada do PS não houve apresentação de qualquer proposta. -----

-----Efectuada a votação da única proposta, por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado: -----

-----Lista A -----28 votos a favor -----
-----8 votos em branco.-----

-----Apurada a respectiva votação foram eleitos os Srs. Dr. Jorge Manuel da Cunha Santos, Dra. Maria de Fátima Oliveira Negrão, Dra. Maria de Fátima Tarelho Soares e Maria Adelaide Simões de Oliveira Sapateiro, para o cargo a que haviam sido propostas.-----

-----**Ponto 10** – Eleição do representante da Assembleia Municipal para fazer parte da Comissão Municipal para o Licenciamento Comercial – Lei nº. 12/2004, de 30 de Março e Portaria nº. 518/2004, de 20 de Maio;-----

-----Solicitadas propostas para Eleição do representante da Assembleia Municipal para fazer parte da Comissão Municipal para o Licenciamento Comercial, a bancada do PSD propôs o membro Sr. Jorge da Cruz Guerra, lista esta identificada com a letra A. Por parte da bancada do PS foi proposta a Sra. Dra. Dulce Costa Santos, identificada pela lista B.-----

-----Efectuada a votação, por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado: -

-----Lista A -----26 votos a favor -----
-----Lista B -----7 votos a favor -----
-----3 votos em branco.-----

-----Realizada a respectiva votação foi eleito o Sr. Jorge da Cruz Guerra, para o cargo a que havia sido proposto.-----

-----**Ponto 11** - Eleição do representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do ACES Baixo Mondego III, prevista na alínea b) do nº. 1 do artº. 31 do Decreto-Lei nº. 28/2008, de 22/02;-----

-----Solicitadas propostas para Eleição do representante da Assembleia Municipal, para fazer parte no Conselho da Comunidade do ACES Baixo Mondego III,, a bancada do PSD propôs a Senhora Dra. Joana Inês de Jesus Seabra Malta, lista esta identificada com a letra A. Por parte da bancada do PS foi proposto para representante o Senhor Dr. Pedro Alexandre da Cruz Bento, identificada pela lista B.-----

-----Efectuada a votação verificou-se o seguinte resultado: -----

-----Lista A -----28 votos a favor -----

-----Lista B -----7 votos a favor -----

-----1 voto em branco.-----

-----Realizada a respectiva votação foi eleita a Sra. Dra. Joana Inês de Jesus Seabra Malta, para o cargo a que havia sido proposta.-----

-----**Ponto 12** - Eleição do representante da Assembleia Municipal no Conselho Consultivo do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais, nos termos do artº. 16º., nº. 1, al. b) do Decreto-Lei 188/2003, de 20 de Agosto;-----

-----Solicitadas propostas para Eleição do representante da Assembleia Municipal, para fazer parte no Conselho Consultivo do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais, a bancada do PSD propôs para candidato o Sr. Júlio José Loureiro de Oliveira, lista esta identificada com a letra A. Por parte da bancada do PS foi proposto o Sr. Dr. Carlos Alberto Castelo Branco Ordens, identificada pela lista B.-----

-----Efectuada a votação, por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado: -

-----Lista A -----28 votos a favor -----

-----Lista B -----7 votos a favor -----

-----1 voto em branco.-----

----- a respectiva votação foi eleito o Sr. Júlio José Loureiro de Oliveira, para o cargo a que havia sido proposto.-----

-----**Ponto 13** - Eleição do representante da Assembleia Municipal no Conselho Consultivo dos Hospitais da Universidade de Coimbra, nos termos do artº. 16º., nº. 1, al. b) do Decreto-Lei nº. 188/2003, de 20 de Agosto;-----

-----Solicitadas propostas para Eleição do representante da Assembleia Municipal, para fazer parte no Conselho Consultivo dos Hospitais da Universidade de Coimbra, a bancada do PSD propôs como candidato o Sr. Enf. José Maria Maia Gomes, lista esta identificada com a letra A. Por parte da bancada do PS foi proposto o Sr. Dr. Carlos Alberto Castelo Branco Ordens, identificada pela lista B.-----

-----Efectuada a votação, por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado: -

-----Lista A -----28 votos a favor -----

-----Lista B -----7 votos a favor -----

-----1 voto em branco.-----

-----Realizada a respectiva votação foi eleito o Sr. Enf. José Maria Maia Gomes, para o cargo a que havia sido proposto.-----

-----**Ponto 14** - Eleição do representante da Assembleia Municipal no Conselho Consultivo do Hospital Arcebispo João Crisóstomo - Cantanhede, nos termos do artº. 16º., nº. 1, al. b) do Decreto-Lei nº. 188/2003, de 20 de Agosto;-----

-----Solicitadas propostas para Eleição do representante da Assembleia Municipal, para fazer parte no Conselho Consultivo do Hospital Arcebispo João Crisóstomo – Cantanhede, a bancada do PSD propôs como candidato o Senhor Prof. Dr. João Carlos Vidaurre Pais de Moura, lista esta identificada com a letra A. Por parte da bancada do PS foi proposto o Senhor Engº. Pedro Miguel Carrana, identificada pela lista B.-----

-----Efectuada a votação, por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado: -

-----Lista A -----28 votos a favor -----

-----Lista B -----7 votos a favor -----

-----1 voto em branco.-----

-----Processada a respectiva votação foi eleito o Sr. Prof. Dr. João Carlos Vidaurre Pais de Moura, para o cargo a que havia sido proposto.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa tomou a palavra para informar de que o Executivo camarário lhe estava a pedir para que fosse incluída na ordem de trabalhos, um ponto extemporâneo, que lhe parecia oportuno e necessário para que o Município de Cantanhede, se fizesse representar na Assembleia Intermunicipal do Baixo Mondego, nos termos dos artigos 11º. da Lei 45/2008 de 27 de Agosto e 13º., dos Estatutos, questionando todos os membros se poderia proceder à sua eleição, não havendo qualquer manifestação de discordância. Perante o silêncio, O Sr. Presidente da Mesa, passou a explicar o teor da proposta que foi concertada entre a bancada do PSD e do PS. Assim sendo os líderes das duas bancadas, apresentaram a seguinte proposta:-----

-----Para a Eleição dos membros da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Intermunicipal do Baixo Mondego as bancadas do PSD e do PS propuseram como candidatos, os Srs. Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos, Prof. Armindo André Grilo, Dra. Laura Maria Mateus Domingues Costa, Prof. Abel Martins Carapeto e Maria Armanda Pires Gavião, lista esta identificada com a letra A. -----

-----Efectuada a votação, por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado: -

-----Lista A -----33 votos a favor -----

-----3 votos em branco.-----

-----Realizada a respectiva votação foram eleitos os Srs. Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos, Prof. Armindo André Grilo, Dra. Laura Maria Mateus Domingues Costa, Prof. Abel Martins Carapeto e D. Maria Armanda Pires Gavião, para o cargo a que haviam sido propostos.-----

----- Por fim, por parte da Bancada do PSD foi apresentada uma proposta para que todos os assuntos apreciados nesta sessão fossem aprovados em minuta para efeitos imediatos. Esta proposta, após votação, foi aprovada por unanimidade. -----

-----Quando o Sr. Presidente da Mesa se preparava para dar por encerrada a sessão, o Senhor Pedro Dias, começou a falar, ao qual ele se interpôs, afirmando que já em tempos tiveram uma situação análoga e não permitia que depois de terminada a sessão, haja qualquer comunicação, não querendo dizer que com isto esta situação se perpetue, pelo que futuramente poderão formular uma petição a qual será colocada à votação. Salientou ainda que quanto mais pessoas participarem melhor, não esquecendo que as Assembleias têm período Antes da Ordem do Dia.-----

----- Finalmente, sendo vinte e uma horas o Senhor Presidente da Assembleia deu a presente sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente acta para constar, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Mesa.----

----- O Presidente:

----- O Primeiro Secretário:

----- O Segundo Secretário: